



Regulamento

Artigo 1°. O **7° VILA RICA EXTREME de XCO**, será realizado no dia 04 de maio de 2025, na cidade de Vila Rica – MT.

Artigo 2°. A largada da prova será por bateria a partir das 07h30min conforme número de atleta inscrito em cada categoria. Dependendo do número de atletas inscrito na categoria a bateria poderá ter mais de uma categoria. As categorias são - Elite Masculino, Master A masculino, Master B masculino, Master C 50+ Mamute + PCD masculino. Open Feminino, Kids Feminino e Kids Masculino.

A largada da corrida será realizada no box de largada na Praça do Ciclista, Bike Park Vila Rica, na Rua Alfredo Dalcir Simsen, divisa dos Bairros Bela Vista com o Bairro Esplanada - Vila Rica, MT, 78645-000 Sob qualquer condição climática.

Parágrafo único – o horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externas, tais como, falhas de comunicação, dentre outros.

Artigo 3°. O evento será disputado **na distância de 3,9 Km no “circuito de XCO” no máximo de 10 voltas dependendo da categoria ou número de inscritos**, ficará a critério da comissão organizadora do evento.

Artigo 4°. A Prova terá duração máxima de 1H40minutos (uma hora e quarenta minutos) para cada categoria, e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A Supervisão técnica será da comissão organizadora.

Artigo 5°. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6°. O 7° VILA RICA EXTREME de XCO, terá limite de 200 atletas para disputa.

Artigo 7°. Em hipótese alguma será premiado atleta em duplicidade.

Artigo 8°. A idade mínima para atletas participarem da prova é de 10 anos de idade, sendo que, os atletas menores de 18 anos precisam apresentar uma autorização do responsável; para participar da prova.

Artigo 9°. Para fazer a inscrição, o participante deverá seguir os critérios se enquadrando em suas respectivas categorias.

- 1- Pessoas que se destacaram e pegaram pódios em categoria baixas ao seu desempenho nas últimas 2 competições não serão permitidas na mesma, assim se a organização sentir que o atleta prejudicará em excesso os demais, então será transferido para sua categoria que mais se encaixa.
- 2- Sem direito a reembolso de inscrição.

- 3- Atletas que estejam cumprindo punições perante a CBC confederação brasileira de ciclismo, não poderá participar do evento, mesmo a prova não sendo federada, caso efetue a inscrição, não será restituído o valor da mesma.

Artigo 10°. Ao fazer sua inscrição, o participante concorda com o regulamento, e aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o Termo de Responsabilidade parte integrante deste regulamento.

Artigo 11°. A Inscrição do 7° VILA RICA EXTREME é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Inscrições e Entrega de kit

Artigo 12°. As inscrições serão EXCLUSIVAMENTE pelo site WWW.G2SUPERSPORTS.COM

Inscrições:	
Demais categorias Lote 1 Promocional para os primeiros 50 inscritos – de 10/03 a 31/03/25.	R\$ 50,00
Demais categorias Lote 2 – de 31/03 a 01/05/25.	R\$ 80,00
Kids Feminino e Kids Masculino 01/03 a 01/05/2025	Gratuito

Artigo 13°. As inscrições serão realizadas até o dia 01 de maio de 2025 no site WWW.G2SUPERSPORTS.COM.

Artigo 14°. A entrega dos Kits será feita no dia 03 (sábado) maio de 2025 local e horário será divulgado no grupo de WhatsApp Oficial do 7° Vila Rica Extreme, tel 66 99655-5550– Iuri – i9sport).

Artigo 15°. O (a) Atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela comissão organizadora perderá o direito ao kit. Não serão entregues os kits no dia da corrida e nem após o evento.

Artigo 16°. O kit somente poderá ser retirado pelo (a) Atleta inscrito.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE VILA RICA

CNPJ: 42.544.979/0001-09

Artigo 17°. A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante a autorização do atleta.

Artigo 18°. A comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidades técnicas e/ou questões de estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 19°. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 20°. O Kit será composto por 1 número de guidão.

Artigo 21°. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de guidão.

Artigo 22°. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23°. O (a) Atleta está autorizado a correr com a sua própria bike, equipamentos e uniforme.

Artigo 24°. O (a) Atleta não é autorizado a correr sem Camisa, sem Capacete, sob pena de desclassificação.

Artigo 25°. O Sistema de cronometragem a ser utilizado será um chip descartável (TAG).

Artigo 26°. O tempo de todos os atletas que participarem da prova serão cronometrados e informados posteriormente no grupo 7° VILA RICA EXTREME e site WWW.G2SUPERSPORTS.COM.

Artigo 27°. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 28°. O chip deve ser fixado no guidão da bicicleta que o atleta for usar na competição.

Parágrafo único: A utilização do chip descartável (TAG) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e na divulgação do resultado.

Artigo 29°. O Chip será descartável sendo que não precisará devolver depois da corrida.

Instruções e Regras para Corrida

Artigo 30°. Os (as) atletas deverão ser responsáveis pelo seu deslocamento até o ponto de largada.

Artigo 31°. Os (as) atletas deverão estar no local da largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos) quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32°. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

Artigo 33°. É obrigatório o uso do número do (a) do atleta no guidão, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 34°. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora.

Artigo 35°. A penalização com desclassificação, irá acontecer nos seguintes atos:

° Fazer qualquer alteração (recortar ou furar), supressão ou inscrição nos numerais oficiais da prova, pedalar sem uso do capacete, Informações erradas ou falsas na ficha de inscrição, manobras desleais contra outros atletas, proibido jogar lixo no percurso, ser acompanhado e beneficiado por terceiros ao longo



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE VILA RICA

CNPJ: 42.544.979/0001-09

do percurso, dar manutenção fora dos pontos oficiais de apoio, atalhar caminho (Não passar pelo trajeto demarcado), pegar carona durante a prova (MOTOS, CARROS, ETC), largar fora da área (pelotão) de sua categoria, tumultuar o trabalho da Organização (desde a inscrição até a premiação), casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora da prova. Desacatar qualquer autoridade do evento tais como: fiscais, árbitros, diretores da prova. O atleta não pode ter nenhuma ajuda de qualquer pessoa que promova sua eficiência durante a prova, sendo o acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., como bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 36°. O (a) atleta que empurrar o (a) outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 37°. O (a) atleta que, após voluntariamente deixar a pista não será permitido continuar a corrida.

Artigo 38°. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe medica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 39°. Os (a) atletas devem ser classificados na ordem de menor tempo.

A premiação do 7°VILA RICA EXTREME 2025 de XCO será assim distribuída:

Elite Masculino	OPEM Feminino
16 Anos acima	1° Lugar \$ 700,00 + Troféu
1° Lugar \$ 700,00 + Troféu	2° Lugar \$ 500,00 + Troféu
2° Lugar \$ 500,00 + Troféu	3° Lugar \$ 400,00 + Troféu
3° Lugar \$ 400,00 + Troféu	4° Lugar \$ 300,00 + Medalha
4° Lugar \$ 300,00 + Medalha	5° Lugar \$ 200,00 + Medalha

5° Lugar \$ 200,00 + Medalha	
Master A 30 a 39 anos – 1984 a 1993 1° Lugar \$ 700,00 + Troféu 2° Lugar \$ 500,00 + Troféu 3° Lugar \$ 400,00 + Troféu 4° Lugar \$ 300,00 + Medalha 5° Lugar \$ 200,00 + Medalha	Master B 40 a 49 anos – 1977 a 1983 1° Lugar \$ 700,00 + Troféu 2° Lugar \$ 500,00 + Troféu 3° Lugar \$ 400,00 + Troféu 4° Lugar \$ 300,00 + Medalha 5° Lugar \$ 200,00 + Medalha
Master C 50+ até 1973, Mamute 100 Kg Acima PCD 1° Lugar \$ 700,00 + Troféu 2° Lugar \$ 500,00 + Troféu 3° Lugar \$ 400,00 + Troféu 4° Lugar \$ 300,00 + Medalha 5° Lugar \$ 200,00 + Medalha	KIDS FEMININO 10-12 anos 1° Lugar \$ 200,00 + Troféu 2° Lugar \$ 150,00 + Troféu 3° Lugar \$ 100,00 + Troféu 4° Lugar \$ 50,00 + Medalha 5° Lugar \$ 50,00 + Medalha
KIDS FEMININO 13-15 anos 1° Lugar \$ 200,00 + Troféu 2° Lugar \$ 150,00 + Troféu 3° Lugar \$ 100,00 + Troféu 4° Lugar \$ 50,00 + Medalha 5° Lugar \$ 50,00 + Medalha	KIDS MASCULINO 10-13 anos 1° Lugar \$ 200,00 + Troféu 2° Lugar \$ 150,00 + Troféu 3° Lugar \$ 100,00 + Troféu 4° Lugar \$ 50,00 + Medalha 5° Lugar \$ 50,00 + Medalha
KIDS MASCULINO 14-17 anos 1° Lugar \$ 200,00 + Troféu 2° Lugar \$ 150,00 + Troféu 3° Lugar \$ 100,00 + Troféu 4° Lugar \$ 50,00 + Medalha 5° Lugar \$ 50,00 + Medalha	

OBS: Não haverá dupla premiação.

Artigo 40°. Haverá medalha de participação para todos os participantes das categorias Kids.

Artigo 41°. Serão definidas por ordem de menor tempo gasto por cada competidor para completar a prova, definidos e delimitados pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 42°. Os (as) Atletas que fizer jus a premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE VILA RICA

CNPJ: 42.544.979/0001-09

chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 43°. Ao participar do evento, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 44°. Todos (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) Atletas.

Artigo 45°. O Competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: Pode o diretor da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 46°. Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelo órgãos competentes.

Artigo 47°. Cada atleta inscrito terá o seguro de vida durante a prova em caso de acidentes no percurso.

Artigo 48°. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Serão disponibilizados o serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para remoção destes ao hospital da rede pública.

Artigo 49°. Ao longo do percurso não haverá pontos de hidratação ou alimentação ficando em total responsabilidade do atleta. **(a hidratação ou alimentação só poderá ser feita em local específico que será definida pela organização)**

Divulgação e direitos Autorais

Artigo 50°. O (a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativos a corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 51°. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Suspensão, adiamento e cancelamento da Prova

Artigo 52°. A Comissão organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou MOTIVOS DE FORÇA MAIOR. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Artigo 53°. Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), Não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.



Disposições Gerais

Artigo 54°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou conduta da prova deverão ser feitos por escritos, até trinta minutos após a divulgação oficial a Organização do evento.

Artigo 55°. Ao participar do evento, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte dele mesmo e da sua bicicleta juntamente com seus equipamentos, hospedagem, alimentação, e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 56°. A Comissão Organizadora não é responsável por qualquer bem de valor tais como, bicicletas, equipamentos, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Artigo 57°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação do evento.

Artigo 58°. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientar os atletas.

Seguro do Atleta

Artigo 59°. As garantias do seguro previstas nesta cotação aplicam-se para eventos ocorridos apenas no local e horário do evento organizado pela Comissão Organizadora do 7° VILA RICA EXTREME 2025. Serão aceitos os segurados com idade máxima de 90 anos, conforme controle fornecido pelo Estipulante Porto Seguro antes do início do evento.

Disposições finais

Artigo 60°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o WhatsApp, tel 66 984246929 – Eleandro para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 61°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo grupo de whatsapp oficial da corrida que poderá ser ingressado pelo

Seguinte link <https://chat.whatsapp.com/larGXeeCsNyJAeKclgkRod>.



Artigo 62°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 63°. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 64°. A Comissão Organizadora poderá alterar o valor da premiação, caso não atinja o número de inscritos.

Artigo 65° As inscrições tem um limite total de 200 atletas inscritos

Parágrafo Único - Será destinada 70 inscrições para as categorias Kids.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE VILA RICA
CNPJ: 42.544.979/0001-09

Termo de responsabilidade

O 7° VILA RICA EXTREME de XCO

Eu, “ _____ ”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de XCO.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta PROVA, e DECLARO a INEXISTÊNCIA de recomendação médica contrária a prática de exercício/atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez ou morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da Prova.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também; qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que esta vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a, Famt, Organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que a hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes a locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos dispendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pela inscrição, pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
12. Tenho conhecimento que devido o momento que estamos vivendo referente ao COVID 19 este evento pode ser prorrogado para uma nova data.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE VILA RICA
CNPJ: 42.544.979/0001-09

Li, e estou de acordo com os termos de responsabilidade:

ASS: _____